



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.665 de 15 de dezembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS**, Prefeito  
da Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº  
1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa  
vigente, crédito no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais),  
nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - Administração**

03.01.00.3.1.2.0.00.03.07.021.2.003 - F.016.....R\$ 8.000,00  
03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F.017.....R\$ 22.000,00

**05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

**05.01.01 - Ensino Fundamental**

05.01.01.3.1.1.1.00.08.42.188.2.004 - F.026 .....R\$ 8.000,00  
05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F.030.....R\$ 60.000,00

**05.01.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

05.01.03.3.1.1.1.00.08.47.427.2.007 - F.046.....R\$ 7.000,00

**06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - Saúde e Saneamento**

06.01.00.3.1.1.1.00.13.75.428.2.003 - F.092.....R\$ 3.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.483.2.005 - F.161.....R\$ 9.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 117.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

### 01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.3.1.1.1.00.01.01.001.2.001 - F. 001.....R\$ 1.000,00

01.01.01.3.1.1.3.00.01.01.001.2.001 - F. 002.....R\$ 1.000,00

01.01.01.3.1.2.0.00.01.01.001.2.001 - F. 003.....R\$ 1.000,00

01.01.01.3.1.3.2.00.01.01.001.2.001 - F. 004.....R\$ 1.000,00

01.01.01.3.2.5.1.00.01.01.001.2.001 - F. 005.....R\$ 1.000,00

01.01.01.4.1.2.0.00.01.01.001.1.001 - F. 006.....R\$ 1.000,00

### 02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.00.3.1.2.0.00.03.07.020.2.002 - F. 009.....R\$ 1.000,00

02.01.00.3.1.3.2.00.03.07.020.2.002 - F. 010.....R\$ 4.000,00

02.01.00.3.2.5.3.00.03.07.020.2.022 - F. 012.....R\$ 1.000,00

### 03 - ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.2.5.3.00.03.07.021.2.022 - F.018.....R\$ 1.000,00

03.01.00.4.1.2.0.00.03.07.021.1.001 - F.019.....R\$ 1.000,00

### 04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.3.1.1.1.00.03.08.032.2.003 - F.020.....R\$ 2.000,00

04.01.00.3.1.1.3.00.03.08.032.2.018 - F.021.....R\$ 1.000,00

04.01.00.3.1.3.2.00.03.08.032.2.003 - F.023.....R\$ 4.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

04.01.00.4.1.2.0.00.03.08.032.1.001 - F.025.....R\$ 2.000,00

## 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

### 05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.1.3.00.08.42.188.2.018 - F.027..... R\$ 2.000,00

05.01.01.3.2.3.1.00.08.42.188.2.005 - F.031..... R\$ 2.000,00

05.01.01.3.2.5.3.00.08.42.188.2.022 - F.032.....R\$ 2.000,00

05.01.01.3.2.8.0.00.08.84.188.2.020 - F.033.....R\$ 5.000,00

### 05.01.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

05.01.02.3.1.1.3.00.08.41.190.2.018 - F.037.....R\$ 1.000,00

05.01.02.3.1.2.0.00.08.41.190.2.004 - F.038.....R\$ 2.000,00

05.01.02.3.1.3.2.00.08.41.190.2.004 - F.039.....R\$ 1.000,00

05.01.02.3.2.5.3.00.18.41.190.2.022 - F.041.....R\$ 1.000,00

05.01.02.3.2.8.0.00.08.84.190.2.020 - F.042.....R\$ 5.000,00

### 05.01.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

05.01.03.3.1.1.3.00.08.47.427.2.018 - F.047.....R\$ 2.000,00

05.01.03.3.1.3.2.00.08.47.427.2.007 - F.051.....R\$ 1.000,00

### 05.01.04 - ENSINO DO SEGUNDO GRAU, SUPERIOR E ESPECIAL

05.01.04.3.1.1.1.00.08.43.199.2.004 - F.054.....R\$ 2.000,00

05.01.04.3.1.2.0.00.08.43.199.2.004 - F.056.....R\$ 1.000,00

05.01.04.3.1.3.2.00.08.43.199.2.004 - F.057.....R\$ 1.000,00

05.01.04.3.2.5.4.00.08.47.239.2.006 - F.061.....R\$ 6.000,00

05.01.04.4.1.2.0.00.08.43.199.1.001 - F.063.....R\$ 1.000,00

### 05.02 - ESPORTES

05.02.00.3.1.1.1.00.08.46.224.2.003 - F.069.....R\$ 1.000,00

05.02.00.3.1.2.0.00.08.46.224.2.003 - F.071.....R\$ 3.000,00

05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224.2.003 - F.072.....R\$ 3.000,00

05.02.00.3.2.5.3.00.08.46.224.2.022 - F.074.....R\$ 1.000,00

05.02.00.4.1.1.0.00.08.46.224.1.003 - F.075.....R\$ 1.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## 05.03 - CULTURA

05.03.00.3.1.2.0.00.08.48.247.2.003 - F.079.....R\$ 3.000,00

## 05.04 - TURISMO

05.04.00.3.1.2.0.00.11.65.363.2.003 - F.086.....R\$ 2.000,00

## 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

### 06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.1.3.00.13.75.428.2.018 - F.093..... R\$ 5.000,00

06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.428.2.003 - F.094..... R\$ 5.000,00

### 06.02 - CONSELHO TUTELAR

06.02.00.3.1.2.0.00.15.81.483.2.009 - F.108.....R\$ 1.000,00

## 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

### 07.01 - Seccão Projetos e Aprovação de Plantas

07.01.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003 - F.112..... R\$ 2.000,00

07.01.00.3.1.3.2.00.10.58.323.2.003 - F.115..... R\$ 1.000,00

### 07.02 - OBRAS E CONSERVAÇÃO

07.02.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003 - F.118..... R\$ 3.000,00

07.02.00.3.1.2.0.00.10.58.323.2.003 - F.120.....R\$ 1.000,00

07.02.00.3.2.5.3.00.10.58.323.2.022 - F.122.....R\$ 1.000,00

### 07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05.00.3.1.1.0.00.10.60.021.2.012 - F.137.....R\$ 2.000,00

07.05.00.3.1.1.3.00.10.60.021.2.018 - F.138.....R\$ 5.000,00

07.05.00.3.1.2.0.00.10.60.021.2.012 - F.139.....R\$ 5.000,00

07.05.00.3.2.5.3.00.10.60.021.2.022 - F.141.....R\$ 1.000,00

### 07.06 - LIMPEZA PUBLICA

07.06.00.3.1.1.3.00.10.60.325.2.018 - F.151.....R\$ 2.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325.2.012 - F.152.....	R\$ 2.000,00
07.06.00.3.1.3.2.00.10.60.325.2.012 - F.153.....	R\$ 2.000,00

## 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

### 08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.1.9.2.00.03.07.021.2.014 - F.159.....	R\$ 2.000,00
08.01.00.3.2.6.5.00.03.08.033.2.019 - F.167.....	R\$ 3.000,00
08.01.00.4.3.5.4.00.15.82.492.2.015 - F.170.....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de dezembro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02665 / 1999 - 15/12/1999

15/12/1999

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lançado
00016	8.000,00
00017	22.000,00
00024	8.000,00
00030	60.000,00
00046	7.000,00
00072	3.000,00
00101	9.000,00
Total Lançado :	
	117.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulação Dotação	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Lançado
00001	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00002	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00003	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00004	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00005	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00006	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00009	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00010	ORÇAMENTARIA	-4.000,00
00012	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00013	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00019	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00020	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00021	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00023	ORÇAMENTARIA	-4.000,00
00025	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00027	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00031	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00032	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00033	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00037	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00038	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00039	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00041	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00042	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00047	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00051	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00054	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00056	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00077	ORÇAMENTARIA	-1.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000  
 001  
 002  
 003  
 004  
 005  
 006  
 007  
 008  
 009  
 010  
 011  
 012  
 013  
 014  
 015  
 016  
 017  
 018  
 019  
 020  
 021  
 022  
 023  
 024  
 025  
 026  
 027  
 028  
 029  
 030  
 031  
 032  
 033  
 034  
 035  
 036  
 037  
 038  
 039  
 040  
 041  
 042  
 043  
 044  
 045  
 046  
 047  
 048  
 049  
 050  
 051  
 052  
 053  
 054  
 055  
 056  
 057  
 058  
 059  
 060  
 061  
 062  
 063  
 064  
 065  
 066  
 067  
 068  
 069  
 070  
 071  
 072  
 073  
 074  
 075  
 076  
 077  
 078  
 079  
 080  
 081  
 082  
 083  
 084  
 085  
 086  
 087  
 088  
 089  
 090  
 091  
 092  
 093  
 094  
 095  
 096  
 097  
 098  
 099  
 100

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02663 / 1999 - 15/12/1999

15/12/1999

ANULACOES

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Lancado
00069	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00071	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
00072	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
00074	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00075	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00079	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
00086	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00093	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00094	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00094	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00100	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00112	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00115	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
00110	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00120	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00122	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00137	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00133	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00139	ORÇAMENTARIA	-1.000,00
00141	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00151	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00152	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00153	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00157	ORÇAMENTARIA	-3.000,00
00167	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
00170	ORÇAMENTARIA	-2.000,00
<b>Total Anulado :</b>		<b>-117.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*